



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 121/2023

CRIA O PROGRAMA JOVEM PROTAGONISTA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Jovem Protagonista no Município de Maracanaú, com o objetivo de promover a capacitação, empoderamento e a participação ativa dos jovens nas diversas esferas da sociedade.

Art. 2º O Programa Jovem Protagonista compreenderá as seguintes ações que poderão ser realizadas pelo poder público local:

I – Realização de atividades de capacitação e empoderamento da juventude, como cursos, palestras, oficinas e outras ações similares, visando o desenvolvimento de habilidades e competências.

II – Estimulo ao surgimento de novas lideranças jovens locais, por meio do fomento à participação dos jovens em espaços públicos de tomada de decisão, como conselhos, comissões e outros órgãos consultivos e deliberativos.

III - incentivo ao empreendedorismo jovem, por meio da realização de programa de aceleração de startups, workshops de inovação e outras ações similares

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação deste Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo receber recursos de emendas impositivas dos vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 24 de Abril de 2023

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar o Programa Jovem Protagonista no município de Maracanaú, com medidas de incentivo ao empreendedorismo jovem. Os jovens são uma parte fundamental da sociedade e é necessário criar condições para que possam se desenvolver e se tornar protagonistas em suas áreas de atuação. Nesse sentido, este Programa tem como objetivo oferecer oportunidades de capacitação e empoderamento da juventude, além de fomentar o empreendedorismo jovem e estimular a participação dos jovens na sociedade.

Câmara Municipal do Maracanaú, 24 de Abril de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista / Assessora Parlamentar